

# PRÉMIO DE MÉRITO ENGENHEIRO EMANUEL PEREIRA TEIXEIRA

## REGULAMENTO

### APRESENTAÇÃO

O “Prémio de mérito Engenheiro Emanuel Pereira Teixeira” tem como objetivo a recompensa pelo trabalho executado pelos alunos do ensino secundário, que ingressem no curso superior na área das Engenharias, através da atribuição de um prémio monetário, no valor da propina de um ano, referente ao ensino superior público.

Com o presente prémio, pretende-se também aumentar a motivação e o empenho dos alunos do ensino secundário, ao longo deste ciclo de estudos. Por outro lado, procura-se combater o abandono escolar e incentivar os alunos a ingressarem no ensino superior.

### ARTIGOS

1. O presente prémio é direcionado apenas para a comunidade académica do “Externato de Vila Meã”, que após o ensino secundário ingresse num curso da área das Engenharias.
2. Serão candidatos ao prémio todos os alunos do ensino secundário do “Externato de Vila Meã”, que estejam à presente data, a frequentar o 12º ano e que ingressem no ensino superior público no ano letivo 2019/2020.
3. Será premiado apenas o aluno com a melhor média de ingresso a entrar em qualquer um dos cursos na área das engenharias do ensino superior público.
4. Em caso de empate da média mais alta de acesso ao curso de engenharia o prémio será atribuído ao aluno que possuir a média interna maior.
5. O prémio monetário tem o valor de 856,00€ (oitocentos e cinquenta e seis euros). Valor referente ao máximo valor possível da propina de um ano no ensino superior público.
6. Pretende-se que o valor do prémio seja usado para o pagamento da propina do vencedor do ano letivo 2019/2020. Nesse sentido, quando for possível proceder o pagamento da propina, o vencedor deverá enviar os dados necessários para o pagamento (normalmente: Entidade, Referência e Valor) para o email de Emanuel Pereira Teixeira ([up201305747@gmail.com](mailto:up201305747@gmail.com)) para que este proceda ao pagamento da propina.
7. Caso o modo de pagamento da propina não seja por método de Entidade, Referência e Valor, o vencedor deverá entrar em contacto com Emanuel Pereira Teixeira, por email ([up201305747@gmail.com](mailto:up201305747@gmail.com)) a fim de se proceder ao pagamento da propina pelo método requerido pela instituição universitária.
8. Devido à possibilidade da mudança de legislação no sentido de deixar de existir propina, o prémio será entregue ao vencedor na forma de transferência bancária, por parte de Emanuel Pereira Teixeira para o vencedor. Nesse caso, o uso do prémio ficará ao encargo do vencedor e é expectável que seja aplicado em fins educacionais.

9. Ficará ao encargo do “Externato de Vila Meã” a identificação do aluno vencedor do prémio.
10. A atribuição do prémio será feita na data e local ainda a anunciar.